



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PORTARIA nº 140



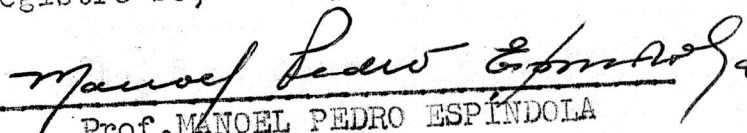
Em 8 de fevereiro de 1971

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário dêste Legislativo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, à contar de 11 de janeiro de 1971 até 11 de março de 1971, de acôrdo com o disposto no Art. 156 do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de outubro de 1942, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo e atestado médico datado de 8 de fevereiro de 1971, passado pela Dra. Ema Ely Salomão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um.


Ernani Beckmann
Ch. de Secretaria